



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA Nº.4/2005 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE** **BORBA REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE** **2005**

Aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Artur João Rebola Pombeiro, Joaquim José Serra Silva e Vicente Manuel Ameixa Ermitão, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia 15 de Fevereiro de 2005, que acusa um total de disponibilidades de **443.676,47** (quatrocentos e quarenta e três seiscientos e setenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos).-----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

Usou da palavra o vereador Artur Pombeiro que, à semelhança da última reunião de Câmara, voltou a apresentar mais uma questão sobre o vandalismo que se está a fazer sentir nesta vila. Informou que no dia 5 de Fevereiro, puseram fogo nas papeleiras das casas de banho do Jardim Público, nos suportes de papel higiénico, partiram os vidros da porta principal, etc. Tudo isto aconteceu entre as 17 e as 23 horas (horário de

saída de um guarda e entrada de outro respectivamente), situação que talvez obrigue a colocar um guarda de serviço permanente.-----
Entretanto o vereador Joaquim Serra referiu que tratando-se de casos concretos (destruição de bens públicos), na sua opinião a Câmara deverá além de informar a GNR fazer também uma participação fundamentada, ou seja, uma queixa contra desconhecidos, para que mais tarde a GNR não possa vir a dizer que não sabia de nada. Sugeriu então que a Câmara, através do Senhor Presidente ou de um Vereador, apresente uma queixa contra desconhecidos por destruição de património.-----

Ainda neste período o vereador Joaquim Serra perguntou se já foi publicado em D.R. a discussão pública do PDM. O Sr. Presidente respondeu que ainda não.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA -----

A Ordem do Dia é a seguinte:-----

Ponto 2.1– Aprovação da Acta nº.3/2005-----

Ponto 2.2 – Requerimentos-----

Ponto 2.3 – Proposta de Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Babelos-----

Ponto 2.4 – Proposta de Elaboração do Plano de Urbanização de S. Tiago de Rio de Moinhos-----

Ponto 2.5 – Proposta de Elaboração do Plano de Urbanização de Orada-----

Ponto 2.6 – 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos-----

Ponto 2.7 – Proposta de Alteração à Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas-----

Ponto 2.8 – Apresentação das seguintes Candidaturas à CCDRA:-----

a) Recuperação ambiental de pedreira abandonada (futuro Parque Botânico)-----

b) EM 508.4 – Beneficiação entre a EM 508 e Rio de Moinhos-----

Ponto 2.9 – Abertura de Concursos Públicos:-----

a) Empreitada de Execução das Vias V4 e V5 de acesso à área de deposição comum (ADC 3)-----

b) Empreitada de Execução das Vias V6 e V7 de acesso à área de deposição comum (ADC 3)-----

Ponto 2.10 – Alteração da constituição da Comissão de Análise de propostas referentes aos seguinte Concursos Públicos:-----

a) Concurso Público para a Empreitada de “Ampliação do Mercado Municipal de Borba”-----

b) Concurso Público para a Empreitada do “Parque Desportivo de Borba – 3ª Fase – relva Sintética do Campo de Futebol/Pistas Reduzidas para Atletismo”-----

Ponto 2.11 – Pedido de prorrogação de prazo para execução das seguintes Empreitadas:-----

- a) Recuperação do Cine-Teatro de Borba-----
- b) Recuperação da Estrutura e Cobertura do Complexo Cultural do Palacete dos Melos – 1ª Fase-----

Ponto 2.12 – Protocolos entre a Câmara Municipal de Borba e as Associações e Colectividades do Concelho:-----

- a) Associação Portuguesa de Deficientes (Delegação Distrital de Évora)-----
- b) Casa da Cultura de Orada-----
- c) Grupo Desportivo e Cultural da Nora-----
- d) Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz-----
- e) Centro Cultural de Borba-----
- f) Associação de Caçadores e Pescadores de Rio de Moinhos-----
- g) Associação de Reformados e Pensionistas de Borba (ARPB)-----
- h) Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Orada (Borba)-----

Ponto 2.13 – Indicação do representante da Câmara Municipal para o Conselho Consultivo do Projecto Évora Distrito Digital-----

Ponto 2.14 – Venda de Lotes Habitacionais destinados a habitação própria e permanente de jovens:-----

- a) Abertura de Concurso Limitado-----
- b) Nomeação da Comissão de Avaliação das Candidaturas-----

Ponto 2.15 – Marcação de hastas públicas para venda de lotes nos Loteamentos Habitacionais da Nave–Nora, Forno–Orada e Nossa Senhora da Vitória–Barro Branco-----

Ponto 2.16 – Actividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 3/2005-----

Previamente distribuída por todo o executivo, e após a introdução de algumas correcções, foi a Acta nº.3/2005 aprovada por unanimidade.-----

PONTO 2.2 – REQUERIMENTOS-----

Foi apresentado o seguinte requerimento:-----

a) Pedido de viabilidade-----

Processo: 16/05-----

Presente requerimento de **Miguel José Cabral Pissarra Coelho**, solicitando informação sobre a possibilidade de reconstrução de um prédio urbano com 112m² de superfície coberta, sito no Cerrado D. João de Faro – Borba.-----

Tendo em conta o parecer técnico (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.1) propõe-se o deferimento da pretensão do requerente.-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.3 – PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DO ALTO DOS BACELOS-----

Concluída a versão final da proposta de Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos BaceLOS, e emitido o parecer final pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, encontra-se o plano em condições de aprovação pela Assembleia Municipal mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 79º do Decreto Lei n.º 380/99 de 22 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro.-----

Assim, propõe-se que a referida proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Depois de analisar a proposta, o vereador Joaquim Serra referiu ter verificado que houve alguma mudança da filosofia desde a primeira discussão deste Plano – que apresentava lotes grandes que se tinham que subdividir e agora apresenta lotes pequenos que se podem associar. Considera esta última hipótese muito mais justa em relação à que estava prevista anteriormente, sobre a qual se manifestou logo no início contra aquela filosofia.-----

No entanto pediu alguns esclarecimentos sobre alguns pontos que lhes foram dados pelo Sr. Presidente.-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra submeter a proposta de Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos BaceLOS à aprovação da Assembleia Municipal. Votaram a favor o Senhor Presidente Ângelo João Guarda Verdades de Sá e os vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Artur João Rebola Pombeiro. Votaram contra os vereadores Joaquim José Serra Silva e Vicente Manuel Ameixa Ermitão e apresentaram a seguinte declaração de voto: “os eleitos da CDU votam contra a proposta de sujeitar à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos BaceLOS uma vez que a proposta distribuída não está ainda acompanhada do respectivo plano de financiamento conforme determina a legislação. Votam contra porque no regulamento da proposta de Revisão do Plano o artigo 28º que deveria definir os sistemas de perequação é apresentado com base num pressuposto não verdadeiro, uma vez que nem todos os terrenos abrangidos pelo Plano de Pormenor estão afectos à posse do Município. Esta situação teria que ser prevista

tendo em conta que para além da multiplicidade de proprietários existem ainda indústrias instaladas em terrenos que vão ser propostos como lotes. No entanto, seria bom que este Plano tivesse já acompanhado de uma planta de reparcelamento que permitisse ver quais as necessidades que há de ajustamentos de parcelas de terreno entre os diferentes proprietários. Por outro lado, e segundo o sistema de cooperação que é apontado que prevê o desenvolvimento desta zona, sendo ela considerada como uma unidade operativa, entre a Câmara Municipal e os particulares, é claro que os particulares são detentores de parte destes terrenos. Assim, deveriam ser criados mecanismos que permitissem uma justa repartição de benefícios e encargos entre os diferentes intervenientes, e não dizer simplesmente que não se aplica à área de intervenção do Plano qualquer forma perequativa. Por outro lado, a proposta de plano não apresenta nenhuma solução para o tratamento destes efluentes que a nosso ver deveria estar contemplada nesta proposta. Existem ainda artigos em que há um tratamento desigual entre os promotores que optarem por pavilhões modelares e armazéns e, na opinião dos vereadores eleitos pela CDU, não lhes parece que seja assim porque pode haver pavilhões modulares para armazéns, mas também pode haver pavilhões modulares para a indústria.-----

Entretanto o Sr. Presidente referiu que esta é a opinião do vereador Joaquim Serra, no entanto, não é a opinião dos eleitos em maioria que, ao contrário, entendem que tudo isto foi visto dentro da normalidade com os técnicos responsáveis, e foi emitido um parecer final, por isso entendem que está tudo em condições para ser aprovado.-----

PONTO 2.4 – PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE S. TIAGO DE RIO DE MOINHOS-

S. Tiago de Rio de Moinhos é o aglomerado urbano do concelho de Borba que apresenta uma maior dinâmica demográfica e construtiva, caracteriza-se pela desorganização espacial e funcional, carecendo pois de uma rápida intervenção que estabeleça o equilíbrio urbanístico, que só será assegurada através de um instrumento de planeamento. Atendendo à perspectiva de crescimento do aglomerado e à necessidade de espaço para a instalação das diversas funções urbanas, a revisão do Plano Director Municipal propõe o redimensionamento do perímetro urbano, e aponta para a elaboração de um Plano de Urbanização. Este plano também terá a função de preservar e valorizar o tecido urbano existente e contribuir para a requalificação do corredor onde se insere a Ribeira de Rio de Moinhos.-----

A área do Plano de Urbanização corresponde à delimitação do perímetro urbano proposto pela revisão do Plano Director Municipal, tomando em consideração as demais propostas constantes no plano e dando cumprimento ao previsto nos artigos 87º, 88º e 89º do Decreto Lei n.º

380/99 de 22 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro.-----

O prazo para execução do Plano de Urbanização é de 120 dias.-----

A Câmara Municipal deverá deliberar estabelecer um prazo de 30 dias para a formulação de sugestões, bem como para apresentação de informações que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da elaboração do plano de urbanização, de acordo com o previsto no n.º 2 e 3 do artigo 77º do citado diploma.-----

Assim ao abrigo do artigo 74º do mesmo diploma propõe-se que se delibere elaborar o Plano de Urbanização de S. Tiago de Rio de Moinhos, cuja proposta foi colocada à discussão.-----

Depois de analisar a proposta o veredador eleito pela CDU, Joaquim Serra, referiu que é um defensor dos Planos e entende que é preferível ter um mau Plano do que não ter Plano nenhum. Entende também que existe hierarquia de Planos, por isso não concorda com esta proposta de elaboração dos Planos de Urbanização com base num instrumento que ainda não está em vigor, ou seja, que nem sequer está em discussão pública que é o PDM. Suponha-se que durante a discussão pública são alterados os pressupostos – irá isto originar que se tenha que dizer à empresa que se vão fazer alterações. Suponha-se também que no próprio Conselho de Ministros não é aprovada a proposta de Revisão do PDM. Por isso considera não ser uma medida correcta aprovar-se a elaboração de dois Planos, sobre os quais vão ser pedidas sugestões que até podem ser contrárias a tudo aquilo que diz o PDM, ou seja, vai aprovar-se a elaboração de dois Planos que hão-de resultar da discussão pública de um Plano que ainda não está feito.-----

Entretanto o S. Presidente referiu que o facto do PDM ainda não estar em vigor, não é motivo para que não se possa avançar com a elaboração das propostas dos PU para S. Tiago de Rio de Moinhos e Orada. Pretende-se com este avanço ganhar tempo e até dinheiro, pois trata-se de propostas para serem candidatas. O Sr. Presidente informou também que a Câmara pretende avançar com os Planos da Zona Industrial da Horta Nova e do Barro Branco (previstos do Estudo Global da UNOR 2) porque, se não o fizer, pode correr o risco de ter que os fazer sem poder recorrer aos fundos comunitários. Ainda em relação ao PDM, o Sr. Presidente informou que já houve a reunião da RAN e que todos os pareceres foram favoráveis. Em relação à reunião da REN já existe, por parte de CCDRA, uma exposição ao Sr. Ministro do Ambiente dizendo que se não houver aprovação do PDM, no mais curto espaço de tempo, a responsabilidade não fica a dever-se ao Município, que até já pode fazer o pagamento e a facturação deste instrumento de planeamento “PDM”, e todos estes atrasos serão imputados à Comissão da REN, se não reunir no mais curto espaço de tempo. A Câmara de Borba vai fazer o mesmo, ou seja, uma exposição ao Sr. Ministro do Ambiente porque considera tratar-se de uma situação que não

se entende, e nem sequer se pode admitir o facto da Comissão da REN estar a travar um instrumento de planeamento por falta de nomeação do Presidente há cerca de quatro ou cinco meses.-----

No entanto, o vereador Joaquim Serra referiu que estão a ser pedidas sugestões às pessoas para a abertura de um Plano de Urbanização, sugestões essas, que podem estar incluídas ou podem ser contrárias a tudo aquilo que diz o PDM. Por isso, é que anteriormente falou da hierarquia de Planos porque com estas propostas vai proceder-se à elaboração de dois Planos que não vão resultar da discussão pública de um que ainda não está feito. Até percebe que o Sr. Presidente quer ganhar tempo, mas entende que o planeamento deve ser feito com rigor e que todas as etapas devem ser respeitadas e, embora não seja contra o planeamento, vai ter que votar contra estas duas propostas.-----

Entretanto o Sr. Presidente voltou a repetir que, no seu entendimento, não vê problema nenhum que se peçam sugestões às pessoas (para que se possa ganhar tempo e dinheiro). No fundo é o mesmo que se fez anteriormente com o PDM, ou seja, um levantamento de todo o número de situações que poderão ser complicadas, ou não, em que as pessoas possam ter o direito de se manifestarem que poderão ser contempladas ou não, pois esta questão já depende da Lei.-----

Entretanto, usou da palavra o vereador Humberto Ratado referindo que, tal como já foi falado anteriormente, pretende-se com o avançar desta proposta ganhar tempo e dinheiro. No seu entendimento, considera que não é uma surpresa para os munícipes como refere o vereador Joaquim Serra, pois até já existe um cruzamento de dados relativamente à informação que se teve em relação ao PDM. De qualquer das formas quer lembrar que um PDM que ainda está em vigor e que esteve em vigor durante tantos anos porque é que as propostas de PU para S. Tiago de Rio de Moinhos e Orada nunca foram executadas pelo executivo anterior, e ainda há pouco o vereador Joaquim Serra acabou de dizer que mais vale um Plano mau, que pode ir melhorando, do que nenhum. Estamos agora a querer ganhar tempo com o avançar destes Planos em prol dos munícipes e do desenvolvimento de Borba, porquê tantas preocupações, quando já existem pareceres no sentido de avançar rapidamente com esta questão, por vários motivos que o Sr. Presidente já demonstrou.-----

Entretanto o vereador Joaquim Serra referiu que parece que o vereador Humberto Ratado não percebeu nada do que ele acabou de dizer. Perguntou-lhe então se o ouviu dizer que estava contra que se fizessem os Planos de Urbanização de Rio de Moinhos e de Orada. Realçou, então, que foi dos primeiros a defendê-los, até no programa eleitoral da CDU, defendeu que estes Planos se deveriam fazer no 1º ano deste mandato e que deveriam ser ajustados ao Plano Director Municipal quando revisto. Contudo, o que está aqui em causa são os atropelos que se estão a fazer às

discussões públicas, para não se chegar a nenhuma discussão pública. Misturam-se discussões públicas de uns planos com sugestões para a elaboração de outros e isto não leva a nada, resolvem-se apenas planos administrativamente. Reconhece que a lei também permite que se cumpram calendários, mas é mau que a CCDRA, enquanto Coordenadora Regional, deixe passar estas questões desta forma, ou seja, que se abram processos de elaboração de Planos de Urbanização quando ainda estão previstas discussões de Planos Directores Municipais. Referiu que acha mal e que vai fazer chegar isto à CCDRA que permita que se façam discussões públicas de Planos sem que estejam recolhidos todos os pareceres da entidades, como era o caso da REN e o caso da RAN no Plano Director Municipal no caso de Borba, porque isto não é incentivar à participação e à cidadania.-----

O Sr. Presidente frisou que vai haver participação na mesma, mas o vereador Joaquim Serra tem que compreender que não nos podemos atrasar, temos é que avançar.-----

Usou da palavra o vereador Humberto Ratado realçando que não ofendeu ninguém com a intervenção que fez há pouco. De qualquer das formas só quis fazer referência a uma questão que já podia ter sido resolvida e não foi, porque não houve vontade política de o fazer. Agora estamos em condições para o fazer – então vamos ganhar tempo e avançar.-----

Entretanto usou da palavra o Sr. Presidente destacando que mesmo em relação ao PDM as sugestões apresentadas, na altura, foram importantes e há muitas pessoas que já estão satisfeitas. Na altura, houve 80 pessoas que apresentaram sugestões, destas 80 existe um número significativo que vai ficar beneficiado, mas, é óbvio que há outras que não ficarão porque a Lei não o permite e isso tem que ser explicado às pessoas. Em relação a estes dois Planos de Urbanização, penso que não se está a passar pela cabeça do vereador Joaquim Serra que alguma coisa vai avançar sem que se faça a discussão pública – é óbvio que vai haver discussão pública. Neste momento, trata-se apenas da decisão de elaboração das propostas e apresentação de sugestões. No fundo é um levantamento de necessidades que se pretende, exactamente como se fez com o PDM. No entanto, há um ponto em que concordo com o vereador Humberto Ratado – a CDU andou distraída, podia ter feito isto e era muito importante que tivesse sido feito, pois grandes problemas que há em S. Tiago de Rio de Moinhos tinham ficado resolvidos com um instrumentos destes e o vereador Joaquim Serra sabe disso.-----

O vereador Joaquim Serra referiu que já por várias vezes o Senhor Presidente tenta colocar no anterior Plano Director Municipal os males para todos os pecados e vai colocar nesta revisão a panaceia para todas as soluções. Aquilo que já uma vez lhe disse é que havia soluções para resolver alguns problemas em Rio de Moinhos que estavam contempladas

no anterior Plano Director Municipal. A figura dos Planos de Pormenor poderia ter sido exercida, mas não foi. Nada obrigava a que se tivesse que fazer o Plano de Urbanização – poderia fazer-se, mas também se poderiam fazer vários Planos de Pormenor e, o entendimento de muitas pessoas ligadas ao planeamento, tendo em conta a nova legislação das Unidades Operativas, a solução deve passar mais pelos Planos de Pormenor do que propriamente pelos Planos de Urbanização, ou seja, há alterações relativamente à filosofia dos Planos. E o que parece ser mais objectivo, neste momento, é a figura do Plano de Pormenor em detrimento da figura do Plano de Urbanização mas isto é discutível.-----

O Sr. Presidente realçou não ter dúvidas que estes instrumentos são importantes e que esta é uma forma de ganhar tempo e dinheiro.-----

O vereador Joaquim Serra também realçou que está de acordo, não está de acordo é com o procedimento prático e ao ir votar contra não é contra a elaboração dos Planos é sim um voto de protesto como as coisas são tratadas.-----

O Sr. Presidente apenas salientou que as propostas quando vêm para cima desta mesa, não vêm de qualquer maneira – pois os assuntos são previamente tratados e falados a nível da CCDRA.-----

Usou da palavra o vereador Artur Pombeiro referindo que percebeu muito bem o Senhor vereador Joaquim Serra quando ele tentou ser claro de uma certa forma. Contudo o receio dele é em relação à questão dos Planos se encontrarem, ou seja, ainda um não está pronto, já aí vem outro e os dois apresentam-se na mesma linha. Contudo, esta situação de avanço, na tentativa de ganhar tempo dinheiro, é de aproveitar mas para que se possa aproveitar temos que arriscar e é isso que se está a fazer.-----

A proposta foi então colocada à votação tendo sido deliberado por maioria, com três votos a favor e dois votos contra elaborar o Plano de Urbanização de Santiago de Rio de Moinhos e estabelecer um prazo de 30 dias para a formulação de sugestões, bem como para apresentação de informações que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da elaboração do plano de urbanização, de acordo com o previsto no n.º 2 e 3 do artigo 77º do citado diploma. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo ratado e Artur João Rebola Pombeiro. Votaram contra os vereadores Joaquim José Serra Silva e Vicente Manuel Ameixa Ermitão, e apresentaram a seguinte declaração de voto: “os eleitos da CDU votam contra esta proposta, não por estarem contra o planeamento, antes pelo contrário, defendem o planeamento mas defendem que ele seja feito com rigor e que todas as etapas devem ser respeitadas. Ao se elaborarem as propostas do Plano de Urbanização de S. Tiago de Rio de Moinhos e do Plano de Urbanização de Orada com base no PDM que está em revisão e cujo processo de discussão pública ainda não foi encetado, parece-nos que

é retirar a importância à discussão pública ao mesmo tempo que é retirar a importância às sugestões que possam vir sobre a elaboração destes planos. Não nos parece que assim estejam respeitados os direitos dos munícipes para se pronunciarem sobre as propostas, uma vez que ainda não se pronunciaram sobre a proposta de revisão do PDM e já estão a ser confrontados com a possibilidade de emitirem sugestões e propostas para os Planos de Urbanização, propostas estas, que nada garante que se venham a enquadrar em PDM”.

PONTO 2.5 – PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE ORADA

Ao contrário de outros aglomerados, a Orada tem uma dinâmica urbanística pouco expressiva, o que justifica dotá-lo de condições favoráveis ao seu desenvolvimento, criando atractividade para a fixação da população. Assim, a proposta de revisão do Plano Director Municipal definiu o alargamento do perímetro urbano, tomando em consideração áreas destinadas à instalação de equipamentos, de indústrias e zonas habitacionais, propondo a elaboração de um Plano de Urbanização. Este plano pretende também assegurar a preservação e valorização do núcleo habitacional mais antigo e a criação de espaços verdes de recreio e lazer.---
A área do Plano de Urbanização corresponde à delimitação do perímetro urbano proposto pela revisão do Plano Director Municipal, tomando em consideração as demais propostas constantes no plano e dando cumprimento ao previsto nos artigos 87º, 88º e 89º do Decreto Lei n.º 380/99 de 22 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro.

O prazo para execução do Plano de Urbanização é de 90 dias.-----
A Câmara Municipal deverá deliberar estabelecer um prazo de 30 dias para a formulação de sugestões, bem como para apresentação de informações que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da elaboração do plano de urbanização, de acordo com o previsto nos n.ºs. 2 e 3 do artigo 77º do citado diploma. Assim ao abrigo do artigo 74º do mesmo diploma propõe-se que se delibere elaborar o Plano de Urbanização da Orada.

A proposta foi colocada à votação, tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra, elaborar o Plano de Urbanização da Orada e estabelecer um prazo de 30 dias para a formulação de sugestões, bem como para apresentação de informações que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da elaboração do plano de urbanização, de acordo com o previsto no n.º 2 e 3 do artigo 77º do citado diploma. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Artur João Rebola Pombeiro. Votaram contra os vereadores Joaquim

José Serra Silva e Vicente Manuel Ameixa Ermitão pelos argumentos apresentados na proposta anterior (Proposta de Elaboração do Plano de Urbanização de S. Tiago de Rio de Moinhos).-----

PONTO 2.6 – 1ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS-----

Previamente distribuída por todos os eleitos, está presente a proposta para a 1ª Revisão ao PPI para o ano de 2005.-----

Tendo em conta a alínea a) do nº.6 do artº.64º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, propõe-se que a mesma seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia arquivada em pasta anexa como documento nº.2.-----

PONTO 2.7 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS-----

Presente proposta de alteração à Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas /2005, que consiste no seguinte:-----

Secção II – Abastecimento de Água - Artº.95º-----

Observações – 1ª Os valores das taxas a que se refere o **artº.95º**, podem ser liquidados em 12 prestações mensais acrescidas de 10%.-----

Passará a ter a seguinte redacção:-----

Secção II – Abastecimento de Água - Artº.95º-----

Observações – 1ª Os valores das taxas a que se refere o **artº.93º**, podem ser liquidados em 12 prestações mensais acrescidas de 10%.-----

Tendo em conta a alínea a) do nº.6 do artº. 64º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a referida alteração à aprovação da Assembleia Municipal.—

Ficará a mesma arquivada em pasta anexa como documento nº.3.-----

PONTO 2.8 – APRESENTAÇÃO DAS SEGUINTESS CANDIDATURAS À CCDRA:-----

a) Recuperação ambiental de pedreira abandonada (Futuro Parque Botânico)-----

b) EM 508.4 – Beneficiação entre a EM 508 e Rio de Moinhos-----

A discussão e aprovação deste ponto transita para a próxima reunião de Câmara.-----

PONTO 2.9 – ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS:---

a) Empreitada de Execução das Vias V4 e V5 de acesso à área de deposição comum (ADC3)-----

b) Empreitada de Execução das Vias V6 e V7 de acesso à área de deposição comum (ADC3)-----

A discussão e aprovação deste ponto transita para a próxima reunião de Câmara.-----

PONTO 2.10 – ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS REFERENTE AOS SEGUINTE CONCURSOS PÚBLICOS:-----

a) Concurso Público para a Empreitada de “Ampliação do Mercado Municipal de Borba”-----

Tendo em conta que um dos elementos que foi designado para constituir a Comissão de Análise de Propostas para o Concurso Público da "Empreitada de Ampliação do Mercado Municipal", aberto por deliberação camarária de 22 de Dezembro de 2004, se encontra de baixa por doença, propõe-se que a referida Comissão passe a ter a seguinte constituição:-----

Comissão de Análise de Propostas:-----

Presidente – Dr. Nuno Miguel Batalha Cavalheiro-----

Arq^a Rosalina Maria Alves Castro-----

Eng^o. Pedro Miguel Barradas Clérigo-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

b) Concurso Público para a Empreitada do “Parque Desportivo de Borba – 3ª Fase – Relva Sintética do Campo de Futebol/Pistas Reduzidas para Atletismo”-----

Tendo em conta que um dos elementos que foi designado para constituir a Comissão de Análise de Propostas para o Concurso Público para a Empreitada do “Parque Desportivo de Borba – 3ª fase – Relva Sintética do Campo de Futebol/Pistas Reduzidas para Atletismo”, aberto por deliberação camarária de 10 de Dezembro de 2004, se encontra de baixa por doença, propõe-se que a referida Comissão passe a ter a seguinte constituição:-----

Comissão de Análise de Propostas:-----

Presidente – Vereador Artur João Rebola Pombeiro-----

Dr. Nuno Miguel Batalha Cavalheiro-----
Engº Pedro Miguel Barradas Clérigo-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.11 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS SEGUINTE EMPREITADAS:----

a) Recuperação do Cine-Teatro de Borba-----

Presente requerimento da empresa CONSDEP – Engenharia e Construção, S.A., solicitando prorrogação do prazo para execução da empreitada de “Recuperação do Cine-Teatro de Borba”, por mais 90 dias, conforme factores referidos no requerimento que se arquiva em pasta anexa como documento nº 4.-----

Tendo em conta a informação técnica, que também se anexa, propõe-se a aprovação do pedido de prorrogação do prazo, por mais 90 dias, para execução da referida empreitada, sem revisão de preços.-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. Os vereadores eleitos pela CDU, referiram que mesmo não tendo nada a opor ao pedido de prorrogação do prazo, consideram as justificações técnicas muito insipientes.-----

b) Recuperação da Estrutura e Cobertura do Complexo Cultural do Palacete dos Melos – 1ª Fase-----

Presente requerimento da empresa Damião & Belo, Ldª/Licivil, Ldª., solicitando prorrogação do prazo para execução da empreitada de “Recuperação da Estrutura e Cobertura do Complexo Cultural do Palacete dos Melos – 1ª Fase”, por mais 60 dias, conforme factores referidos no requerimento que se anexa em pasta anexa como documento nº 5.-----

Tendo em conta a informação técnica, que também se anexa, propõe-se a aprovação do pedido de prorrogação do prazo, por mais 60 dias, para execução da referida empreitada, sem revisão de preços.-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. Os vereadores eleitos pela CDU, referiram que mesmo não tendo nada a opor ao pedido de prorrogação do prazo, consideram as justificações técnicas muito insipientes.-----

PONTO 2.12 – PROTOCOLOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E AS ASSOCIAÇÕES E COLECTIVIDADES DO CONCELHO:-----

Relativamente aos protocolos que a seguir se faz referência, o Sr. vereador Humberto Ratado informou que, há semelhança de anos anteriores,

realizaram-se as reuniões com os Presidentes das Direcções das Associações e Colectividades tendo a Câmara Municipal, dentro das suas possibilidades, chegado a acordo com todos eles.-----

Entretanto, e a pedido do vereador Joaquim Serra, o vereador Humberto informou que falta apresentar os Protocolos com o Moto Clube de Borba e com a Associação Borba Jovem porque, embora já tivessem chegado a acordo, falta ainda fazer pequenos acertos.-----

O vereador Joaquim Serra perguntou ainda se existe alguma alteração nestes protocolos em relação aos do ano transacto, nomeadamente, em termos das verbas, e se as mesmas se prendem apenas com a inflação. Por sua vez, o vereador Humberto Ratado respondeu que as verbas alteradas não foram em função da inflação mas sim em função das actividades e por objectivos, objectivos esses, que se detectaram nas reuniões com as Associações, tendo em conta as necessidades de cada um.-----

Na sequência da resposta dada pelo vereador Humberto Ratado, o vereador Joaquim Serra perguntou se foi feito algum estudo quanto representaram as verbas dos protocolos do ano passado e quanto representam as deste ano. O vereador Humberto Ratado respondeu que não fez nenhum estudo, em particular, contudo tendo por base certo tecto orçamental, os aumentos foram apenas em função do plano de actividades apresentado, pois de ano para ano há sempre novas actividades que vão aparecendo que podem ser apoiadas ou não.-----

Entretanto o vereador Joaquim Serra referiu que, na sua opinião, a cláusula que se reporta aos atrasos, em alguns protocolos, não deveria ter sido tratada neste protocolo, porque acha que extravasa o âmbito dos protocolos.-----

O vereador Humberto Ratado explicou que esta situação é excepcional para este ano, e foi isso que ficou acordado com as Direcções. Informou que não vai permitir que esta situação aconteça e que este ano foi apenas uma questão de solidariedade e dando o benefício da dúvida às Associações. Compreende que é impensável algumas Associações (tais como Casa da Cultura de Orada, Associação de Caçadores e Pescadores de Rio de Moinhos e Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Orada) terem os documentos desde Janeiro de 2004 e não os terem enviado atempadamente. Por isso este ano não os vai penalizar, mas já lhes foi transmitido que vai ser uma excepção unicamente para este ano.-----

Mesmo assim, o vereador Joaquim Serra entende que o protocolo deve tratar aquilo que é o normal e tudo o que é extra normal deveria ser tratado com uma deliberação à parte. Desta forma sugeriu, que no corpo do protocolo não ficasse esta cláusula e, que se traga a outra reunião de Câmara uma proposta concreta com esta questão, pois trata-se de uma situação excepcional relativamente a protocolos do ano anterior e não faz sentido aparecer nos protocolos deste ano.-----

Entretanto o vereador Humberto Ratado referiu que, uma vez que estão a aprovar os protocolos dos quais consta um ponto de uma cláusula que está muito bem explícito, na sua opinião, não vê qualquer inconveniente ele constar no protocolo e, além do mais, foi isto que foi tratado com as diferentes Direcções. Este precedente não é aberto, tanto mais que a cláusula refere “a título excepcional”. Por sua vez aparece uma nova cláusula referindo: “todos os comprovativos de despesa só serão aceites até final do mês de Novembro de 2005,”. Isto para não se chegar ao dia 31 de Dezembro e as Associações apresentarem documentos, quando provavelmente já se tenham feito alterações orçamentais e já não exista dinheiro na rubrica para absorver aquelas despesas. Contudo se o vereador Joaquim Serra entende que esta cláusula extravasa o âmbito dos protocolos, poderão os mesmos ser aprovados sem esta cláusula e, depois com números concretos, em próxima reunião de Câmara poderá então ser decidido pagar a título excepcional, situação que também não discordo – rematou o vereador Humberto Ratado.-----

Assim, aos Protocolos a assinar com a Casa da Cultura de Orada, a Associação de Caçadores e Pescadores de Rio de Moinhos e a Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Orada, foi retirado o ponto que refere “Considerando que a ... por lapso, não enviou os comprovativos de despesa efectuados durante o ano de 2004, referente à segunda fase de apoio no ponto da cláusula 2 do protocolo celebrado em 2004, a CMB, a título excepcional, cede a faculdade de até ao final do mês de Março de 2005, a referida apresentação dos documentos para a atribuição do referido apoio.”

Assim, propõe-se a aprovação dos Protocolos que abaixo se descrevem:-----

a) Associação Portuguesa de Deficientes (Delegação Distrital de Évora)-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação Portuguesa de Deficientes, que tem por objectivo participar e apoiar *financeira, técnica e materialmente* o desenvolvimento das actividades regulares da Associação Portuguesa de Deficientes que, depois de analisado, foi deliberado por unanimidade a sua aprovação.-----

Ficará o mesmo arquivado em pasta anexa como documento nº 6.-----

b) Casa da Cultura de Orada-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Casa da Cultura de Orada, que tem por objectivo participar e apoiar *financeira, técnica e materialmente* o desenvolvimento das actividades regulares da Casa da Cultura que, depois de analisado, foi deliberado por unanimidade a sua

aprovação.-----

Ficará o mesmo arquivado em pasta anexa como documento nº 7.-----

c) Grupo Desportivo e Cultural da Nora-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e o Grupo Desportivo e Cultura da Nora, que tem por objectivo participar e apoiar *financeira, técnica e materialmente* o desenvolvimento das actividades regulares do Grupo Desportivo que, depois de analisado, foi deliberado por unanimidade a sua aprovação.-----

Ficará o mesmo arquivado em pasta anexa como documento nº 8.-----

d) Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e o Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz, que tem por objectivo participar e apoiar *financeira, técnica e materialmente* o desenvolvimento das actividades regulares do Centro de Cultura que, depois de analisado, foi deliberado por unanimidade a sua aprovação.-----

Ficará o mesmo arquivado em pasta anexa como documento nº.9.-----

e) Centro Cultural de Borba-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e o Centro Cultural de Borba, que tem por objectivo participar e apoiar *financeira, técnica e materialmente* o desenvolvimento das actividades regulares do Centro Cultural que, depois de analisado, foi deliberado por unanimidade a sua aprovação.-----

O Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste protocolo por estar impedido.-----

Ficará o mesmo arquivado em pasta anexa como documento nº 10.-----

f) Associação de Caçadores e Pescadores de Rio de Moinhos-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação de caçadores e Pescadores de Rio de Moinhos, que tem por objectivo participar e apoiar *financeira, técnica e materialmente* o desenvolvimento das actividades regulares da Associação de Caçadores que, depois de analisado, foi deliberado por unanimidade a sua aprovação.-

Ficará o mesmo arquivado em pasta anexa como documento nº 11.-----

g) Associação de Reformados e Pensionistas de Borba (ARPB)-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação de Reformados e Pensionistas de Borba, que tem por objectivo compartilhar e apoiar *financeira, técnica e materialmente* o desenvolvimento das actividades regulares da Associação de Reformados que, depois de analisado, foi deliberado por unanimidade a sua aprovação.-----

Ficará o mesmo arquivado em pasta anexa como documento nº 12.-----

h) Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Orada (Borba)-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Orada, que tem por objectivo compartilhar e apoiar *financeira, técnica e materialmente* o desenvolvimento das actividades regulares da Associação de Dadores de Sangue que, depois de analisado, foi deliberado por unanimidade a sua aprovação.-----

Ficará o mesmo arquivado em pasta anexa como documento nº 13.-----

**PONTO 2.13 – INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA
CÂMARA MUNICIPAL PARA O CONSELHO
CONSULTIVO DO PROJECTO ÉVORA DISTRITO
DIGITAL-----**

Foi remetido ofício da Associação de Municípios do Distrito de Évora, solicitando que a Câmara indique o seu representante para o Conselho Consultivo do Projecto Évora Distrito Digital.-----

Tendo a conta o estabelecido no nº.3 do artº.90º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, propõe-se que a referida votação seja feita por escrutínio secreto.-----

Após votação por escrutínio secreto foi eleito, com três votos a favor e dois votos em branco, o vereador Humberto Luís Russo Ratado para representar o Município no Conselho Consultivo do Projecto Évora Distrito Digital.-----

**PONTO 2.14 – VENDA DE LOTES HABITACIONAIS
DESTINADOS A HABITAÇÃO PRÓPRIA E
PERMANENTE DE JOVENS:-----**

a) Abertura de Concurso Limitado-----

Tendo em conta o Regulamento para venda de Lotes Habitacionais para Jovens, a **Câmara Municipal deliberou, por unanimidade**, proceder à abertura de Concurso Limitado para apresentação de Candidaturas, para venda dos seguintes lotes de terreno:-----

Loteamento Habitacional de Nossa Senhora da Vitória – Barro Branco

Lote n.º	Área (m²)	N.º de Pisos	Utilização	Valor da adjudicação
01	468,45	1	Habitação Unifamiliar	16.100 €
02	468,45	1	Habitação Unifamiliar	16.100 €
03	358,15	1	Habitação Unifamiliar	14.000 €
04	323,00	1	Habitação Unifamiliar	12.250 €
05	323,00	1	Habitação Unifamiliar	12.250 €
06	304,00	1	Habitação Unifamiliar	12.250 €
07	315,00	1	Habitação Unifamiliar	12.250 €
08	389.50	1	Habitação Unifamiliar	14.000 €
09	323.00	1	Habitação Unifamiliar	12.250 €
10	420.00	1	Habitação Unifamiliar	14.700 €
32	330.00	1	Habitação Unifamiliar	12.250 €
34	330.00	1	Habitação Unifamiliar	12.250 €

b) Nomeação da Comissão de Avaliação das Candidaturas-----

Para o efeito, foi ainda deliberado, por unanimidade designar a seguinte Comissão de Avaliação das Candidaturas:-----

. Maria Rosa Ramos Grades – Chefe de Secção.-----

. Nuno Miguel Batalha Cavalheiro – Chefe de Divisão-----

. Vera Cristina Duarte Santos – Assistente Administrativa Principal-----

PONTO 2.15 – MARCAÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS PARA VENDA DE LOTES NOS LOTEAMENTOS HABITACIONAIS DA NAVE-NORA, FORNO-ORADA E NOSSA SENHORA DA VITÓRIA-BARRO BRANCO-----

A Câmara Municipal de Borba **propõe marcar hasta pública, para dia 03 de Março de 2005** a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município, **pelas 10:30 horas**, para a adjudicação dos seguintes lotes de terreno, sites

nos Loteamentos Habitacionais da Nave–Nora, Forno–Orada e de Nossa Senhora da Vitória–Barro Branco.-----

Loteamento Habitacional da Nave – Nora-----

Lote n.º	Área (m ²)	N.º de Pisos	Utilização	Valor da adjudicação
1.21	300,00	1	Habitação Unifamiliar	17.500 €

Loteamento Habitacional de Nossa Senhora da Vitória – Barro Branco

Lote n.º	Área (m ²)	N.º de Pisos	Utilização	Valor da adjudicação
01	468,45	1	Habitação Unifamiliar	23.000 €
02	468,45	1	Habitação Unifamiliar	23.000 €
03	358,15	1	Habitação Unifamiliar	20.000 €
04	323,00	1	Habitação Unifamiliar	17.500 €
05	323,00	1	Habitação Unifamiliar	17.500 €
06	304,00	1	Habitação Unifamiliar	17.500 €
07	315,00	1	Habitação Unifamiliar	17.500 €
08	389,50	1	Habitação Unifamiliar	20.000 €
09	323,00	1	Habitação Unifamiliar	17.500 €
10	420,00	1	Habitação Unifamiliar	21.000 €
14	166,50	2	Comércio/Habitação	30.000 €
18	180,23	2	Comércio / Habitação	30.000 €
32	330,00	1	Habitação Unifamiliar	17.500 €
34	330,00	1	Habitação Unifamiliar	17.500 €
38	330,00	1	Habitação Unifamiliar	17.500 € + 15.000 € correspondentes ao valor das obras já executadas = 32.500 €

Loteamento Habitacional do Forno – Orada-----

Lote n.º	Área (m ²)	N.º de Pisos	Utilização	Base de Licitação
22	227,5	1,5	Habitação Unifamiliar	14.000 €
23	227,5	1,5	Habitação Unifamiliar	14.000 €
25	227,5	1,5	Habitação Unifamiliar	14.000 €
26	227,5	1,5	Habitação Unifamiliar	14.000 €
27	208	1,5	Habitação Unifamiliar	15.000 €
33	367	1	Habitação Unifamiliar	18.500 €
A	727	2	Comércio e Habitação	62.500 €

			Colectiva	
--	--	--	-----------	--

Não serão admitidos lances inferiores a 50 Euros.-----

Será dada a devida publicidade através de editais que serão afixados nos lugares públicos do costume.-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, marcar hasta pública, para dia 03 de Março de 2005 a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas 10:30 horas.-----

PONTO 2.16 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Acção Social Escolar – Ano Lectivo 2004/2005-----

Presente informação dos serviços de Acção Social referindo o seguinte:-----

De todos os processos de Acção Social Escolar atribuídos pela Câmara Municipal de Borba aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano lectivo 2004/2005, não foram recebidos alguns desses subsídios.-----

Em 06/01/05, foram informados os Encarregados de Educação dos alunos que deveriam proceder ao recebimento dos mesmos até dia 14 de Janeiro de 2005, caso contrário, seriam os mesmos anulados.-----

Passado esse prazo encontram-se por liquidar os processos dos seguintes alunos:-----

- ✓ Rafael Filipe Geadas da Silva;-----
- ✓ Fábio Alexandre Geadas Mousinho;-----
- ✓ Tiago Alexandre Bagulho Jaleca;-----
- ✓ Alexandre Miguel Morgado Lambuzana;-----
- ✓ Fábio Miguel Pereira Curado;-----
- ✓ João António Ventura;-----
- ✓ Manuel Inácio Ventura;-----
- ✓ Maria Simões Canudo;-----
- ✓ Marta Sofia Pereira Curado;-----
- ✓ Ricardo Miguel Quaresma Borrego;-----
- ✓ Vanessa Andreia Pereira Curado.-----

Face ao exposto foi deliberado, por unanimidade, anular os processos que não foram recebidos, cujo valor é de 540 euros. Assim, na modalidade de subsídios para aquisição de material escolar, o valor passa de 6.590,00 para 6.030,00 euros.-----

Despachos elaborados ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara-----

O Sr. Presidente informou sobre os assuntos aprovados por despacho ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal que lhe foram delegadas: Informou então que no período entre 19 de Janeiro/05 a 01 de Fevereiro/05 foi aprovada a 3ª Alteração Orçamental/2004 no valor de 390.400,00 Euros, tanto em receita como em despesa.-----

Ainda no âmbito da delegação de competências que lhe foram delegadas, o Sr. Presidente deu também conhecimento de 8 concessões para realização de queimadas aprovadas por despacho, durante o período 02 a 16 de Fevereiro.-----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----

- ✓ Numa reunião com a RAVE–Rede de Alta Velocidade e a FBO, sobre o TGV, para analisar o que existia em termos de planeamento. A FBO participou nesta reunião porque ganhou o estudo de impacto ambiental e neste aspecto o Município de Borba está à vontade porque esta empresa está por dentro dos projectos. Está previsto que a linha de alta velocidade passe paralela à Auto-Estrada (entre a Alcaraviça e a Maria Ruiva) e passará também no mesmo corredor a linha férrea de mercadorias. Para esta área, em termos de PDM, está previsto ser instalado um centro de recepção de energia integrado na Rede Eléctrica Nacional e também o “parque de logística” reivindicado pela Câmara Municipal de Borba e pela Câmara Municipal de Estremoz;----
- ✓ Numa reunião na Direcção Regional de Agricultura do Alentejo sobre o PDM – questão da RAN;-----
- ✓ Visita dos técnicos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo para analisarem as obras. Participaram também nesta visita a Engª Célia da Assimagra por causa da situação dos terrenos para a ADC3. Existe uma situação ou outra mais delicada, que talvez tenha que se avançar para uma expropriação. Contudo, este, é um assunto para se analisar ainda melhor.-----

O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- ✓ Estrada da Penuzinha – continuação das obras;-----
- ✓ Loteamento da Nave-Nora – espaços verdes e calcetamento;-----
- ✓ Loteamento do Forno-Orada – Continuação das obras;-----
- ✓ Loteamento de Nossa Senhora da Vitória-Barro Branco – Conclusão dos trabalhos. Falta preparar as zonas de arborização;-----

- ✓ Rua de S. Francisco – obra concluída faltando pequenos arranjos;-----
- ✓ Transferência de árvores do Loteamento Habitacional do Chalé para a Zona Industrial da Cruz de Cristo;-----
- ✓ Jardim Municipal – Continuação das obras;-----
- ✓ Remodelação da Rede de Águas da Nora – Abertura de valas e aplicação de conduta na zona das Buscanhas e reposição de alcatrão em diversas zonas;-----
- ✓ Bairro 1º de Maio – espaços verdes;-----
- ✓ Ampliação do Centro de Dia do Barro Branco.-----

O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- ✓ Continuação dos preparativos para as Feiras do “Queijo” e “Ervas Alimentares”. A primeira, à semelhança das outras edições, terá lugar no fim-de-semana da Páscoa. A última deverá ocorrer no 2º fim-de-semana do mês do Maio;-----
- ✓ Reunião na AMDE sobre Educação, para fazer o ponto da situação acerca da Carta Educativa, Projectos de Remodelação das Escolas e mais alguns assuntos relacionados com a DREA. O vereador informou que existe um certo desconforto, por parte da maioria dos Municípios da AMDE, para com a Direcção Regional, e já tinha sido proposto pela AMDE, fazer uma reunião conjunta com a DREA e a CCDRA para analisarem estas questões. Informou que já tinha agendado uma reunião com a Senhora Directora Regional de Educação para tratar assunto sobre a candidatura que a Câmara enviou sobre “Equipamento Escolar”, que foi indeferida alegando que não é considerado Centro Escolar, o que o deixou bastante surpreendido. Daí pedir urgentemente uma audiência com a Senhora Directora Regional, onde manifestou o seu desagrado com este indeferimento. Além do mais, a cláusula onde a Direcção Regional tem as suas responsabilidades refere que irá participar no equipamento em escolas novas ou nas intervencionadas, e considera que a candidatura que enviou contemplava escolas que iriam estar sujeitas a intervenção, conforme projectos apresentados.-----

 Antes de dar a reunião por encerrada o Sr. Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta que, foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a

reunião, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por vinte e duas páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----